



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Decreto N° 3327/2022.

De 10 de agosto de 2022.

Nomeia os integrantes do **Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS** e dá providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com Base na Lei municipal n° 860/2008 de 09 de outubro de 2008 e alterações,

DECRETA:

Art. 1° - Ficam nomeados para compor o Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social- FMHIS:

I - Representantes Poder Público:

a) Secretaria Municipal de Assistência Social;

- Liziana Wisch

b) Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas;

- Elaine Cristina Cerdan Rufo Rodrigues;

c) Secretaria Municipal de Saúde;

- Josiane de Oliveira Machado Porsch;

d) Assistente Social do Município;

- Maria Regina Fernandes Pereira;

e) Secretaria Municipal de Educação;

- Rosméri Bernadete Anschau;

f) Câmara de Vereadores;

- Paulo José Gonçalves;

II - Representantes da Sociedade Civil Organizada:

a) Lions Clube;

- Leda Maria Bayerle;

b) Associação de Engenheiros e Técnicos - ASSETEC;

- João Batista Pereira Rego;

c) Sindicato dos Trabalhadores;

- Mauro de Souza Vieira;

d) Associação Comunitária de Desenvolvimento do Culuene;

- Izequiel de Souza Fernandes;

e) Associação de Moradores do Bairro Nova Canarana;

- Edílson Francisco Dourado;

f) Associação dos Moradores do União;

- Edinaldo Moraes dos Santos.



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto 3166/2021 de 08 de fevereiro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso,
em 10 de agosto de 2022.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal